



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

BRUNO SILVA
MAGALHAES: 07658909688
07658909688

Assinado de forma
digital por BRUNO
SILVA
MAGALHAES:07658
909688
Dados: 2022.12.26
10:56:33 -03'00'

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022 DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO DOS FUNCIONÁRIOS, EM CUMPRIMENTO À MEDIDA PROVISÓRIA 1.510/2009, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMVAP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E A 3UP DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES WEB LTDA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: AMVAP – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, representada por seu Presidente, Sr. Francisco Lourenço Borges Neto, portador do CPF nº 034.760.586-97.

CONTRATADA: 3UP Desenvolvimento de Sistemas e Soluções WEB Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 27.209.158/0001-22, com sede na Rua José Humberto Alves, 60 – Piso 2 – Bairro Patrimônio, em Uberlândia, neste instrumento denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Bruno Silva Magalhães, portador do CPF 076.589.096-88.

FUNDAMENTO: Este aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima do contrato original vinculado ao Processo nº 03/2022, Dispensa de Licitação nº 03/2022, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correspondentes naquilo que couber, mais especificamente no art. 57, IV, e na justificativa anexa parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 04/2022, datado de 12 de janeiro de 2022, que passará a ter pleno vigor de 01/01/2023 até 31/12/2023, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitem com o presente aditamento.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia, 19 de dezembro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
03476058697

Assinado digitalmente por FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO/03476058697
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=34173682000318, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, ou=FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO/03476058697
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.09 13:31:41-0300
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente da AMVAP
CONTRATANTE

BRUNO SILVA MAGALHAES:
07658909688

Assinado de forma digital por BRUNO SILVA MAGALHAES:07658909688
Dados: 2022.12.26 10:57:46 -03'00'

Bruno Silva Magalhães
3UP Desenvolvimento de Sistemas e Soluções WEB Ltda. - ME
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Darciane Medeiros D. Gentil - CPF: 089.420.916-54

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Mariana M. Pedrosa - CPF: 323 049 786-49

Assinatura: [Assinatura]

[Assinatura]
Alexandro de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

JUSTIFICATIVA

A AMVAP – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, por meio do Processo Licitatório 03/2022, Dispensa de Licitação 03/2022, firmou contrato com a empresa 3UP Desenvolvimento de Sistemas e Soluções WEB Ltda-ME. para locação de software 3Ponto Web – Software de Tratamento de Ponto Web, na forma prevista pela Cláusula Segunda do instrumento inicial.

Considerando que o contrato supra vencerá em 31/12/2022;

Considerando que os preços praticados pela Contratada se apresentam compatíveis com aqueles praticados no mercado, pois desde a sua contratação estes permaneceram inalterados;

Considerando que os recursos para esta despesa estão previstos na dotação orçamentária para o exercício de 2023 pelo nº 10 20 7002 2016 04 122 3 3 90 39 99.

Considerando que os serviços prestados pela empresa contratada são de natureza contínua para a AMVAP, que deles não pode prescindir;

Considerando ainda o interesse e a conveniência administrativa em manter-se adstrita a esta contratação, possibilitando a continuidade da prestação dos serviços, a AMVAP decide pela prorrogação do prazo contratual do presente instrumento, vigorando desta forma de 01/01/2023 até 31/12/2023.

Ante o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal na cláusula décima do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 57, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Uberlândia, 19 de dezembro de 2022.

FRANCISCO
LOURENÇO
BORGES NETO
03476058697

Assinado digitalmente por FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO em 19/12/2022 às 10:58:06.
ID: 3476058697
Data: 2022.12.26 10:58:06
Assinado digitalmente por FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO em 19/12/2022 às 10:58:06.
ID: 3476058697
Data: 2022.12.26 10:58:06

Francisco Lourenço Borges Neto

Presidente da AMVAP

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente da AMVAP

BRUNO SILVA
MAGALHAES:076
58909688

Assinado de forma digital por
BRUNO SILVA
MAGALHAES:07658909688
Dados: 2022.12.26 10:58:06
-03'00'

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 04/2022

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato 04/2022.
Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10.
Contratada: 3UP Desenvolvimento de Sistemas e Soluções WEB Ltda-ME, CNPJ nº 27.209.158/0001-22, tendo o objeto a prorrogação da vigência do contrato nº04/2022, datado de 12 de janeiro de 2022, que passará a ter pleno vigor de 01/01/2023 a 31/12/2023, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022, Dispensa de Licitação 03/2022, a Lei Federal n. 8.666/1993. Uberlândia-MG, 19 de Dezembro de 2022 de 2022. Francisco Lourenço Borges Neto – Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C3913C85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/12/2022. Edição 3419
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>